PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

INDICAÇÃO Nº 80/2024

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, indica a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que dentro das possibilidades sejam tomadas as seguintes providências:

Solicito ao Secretário de Saúde que seja disponibilizado atendimento Odontológico na UBS Salete Cordeiro no Distrito do Guaporé.

Justificativa

Esta solicitação é de grande importância, pois o atendimento odontológico irá contribuir e muito para a população que geralmente necessita de tratamento dentário, mas não tem condições, pois na rede particular os tratamentos são muito caros, e as cidades vizinhas são longe havendo ainda mais dificuldade para locomover-se, já que muitos não têm veículo próprio tendo gastos com taxi ou ônibus. Sendo assim ajudaria muito proporcionando ao Distrito uma melhoria na qualidade de vida.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente;

Chupinguaia, 06 de junho de 2024

Maria Aparecida da Costa
Vereadora Autora

Documento assinado eletronicamente por **MIRIAN GOMES DA SILVA**, **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, em 10/06/2024 às 08:23, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DA COSTA**, **Vereador**, em 10/06/2024 às 08:25, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **537974** e o código verificador **02EF8850**.